



Aprovação da Nova Política de Transações com Partes Relacionadas

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2016 – Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que seu Conselho de Administração, em reunião realizada ontem, aprovou a nova Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia.

Essa Política está aderente às instruções e orientações da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, bem como às disposições contidas na Lei 13.303/16, e representa mais uma contribuição para o fortalecimento da governança corporativa na Petrobras.

A nova Política entrará em vigor após 30 dias da sua aprovação, quando o documento poderá ser acessado pela Internet no site da Companhia (<http://www.petrobras.com.br/ri>).

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 - 1002 B - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 | 0800-282-1540



WE SUPPORT

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê",

"pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.